



PODER JUDICIÁRIO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**A Secretária de Processamento Judiciário,
Bacharela Valéria Braz Martinez da Silva, certifica,**

a requerimento de pessoa interessada, que a Seção de Protocolo e Informações Judiciais, após pesquisa realizada nos terminais de computação, verificou **não constar** nesta Corte, no período compreendido entre 1990 e a presente data, registro de qualquer processo contra **Marcelo Déda Chagas**. -----

NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.
Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 4 de julho de 2000.

Caetano *Caetano* Coordenadora de Processos Originários, conferi. *Caetano* (Maria das Graças Camarinha)

Valéria
VALÉRIA BRAZ MARTINEZ DA SILVA
Secretária de Processamento Judiciário

/ec